



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**EDITAL N° 02/2023
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - COMPETIÇÃO
CORRIDA DE BARCOS À VELA 2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS - SE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rodovia José de Campos, n° 47, Lote 01, Centro, na cidade de BARRA DOS COQUEIROS - SE, CEP 49140-000, **torna público a abertura das inscrições do CORRIDA DE BARCOS À VELA 2024 DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS-SE**, conforme Lei Municipal n° 824/2015 de 23 de novembro de 2015.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objetivo convocar todos os interessados para participarem da CORRIDA DE BARCOS À VELA 2024 DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, com premiação para os primeiros colocados de cada categoria objetivando estimular resgatar as tradições náuticas do nosso município e as atividades desportivas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Lei federal, 8.666/93, Lei Municipal n° 824/2015 de 23 de novembro de 2015;

3. REGULAMENTO

3.1. DEFINIÇÃO

A prova destina-se a qualquer competidor que utilizando uma das embarcações estipuladas no item 3.2, devendo navegar ao longo do percurso estipulado, nas águas do Rio Sergipe. A corrida será realizada no dia 01 de janeiro de 2024, iniciando a partir das 09 horas da manhã.

3.2. EMBARCAÇÕES

As embarcações que podem ser inscritas nesta competição são barcos tradicionais da região a vela, como também barcos a motor.

Existem 03 (três) classes de embarcações:

- a. Barcos de 07 metros;
- b. Barcos acima de 08 metros;
- c. Barcos bateria pescaria;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3. RESPONSABILIDADE

Os competidores são sempre os responsáveis pelo material que utilizam.

3.4. FLUTUAÇÃO

As embarcações devem garantir a capacidade de flutuação.

3.5. COMPETIDORES E EQUIPES

Para efeitos do presente regulamento, temos:

3.5.1. Competidores: aqueles que possuam condições físicas e psíquicas de manobrar as embarcações permitidas neste regulamento. O competidor, ou os competidores podem constituir a tripulação da embarcação.

3.5.2 O tripulante que participar por uma embarcação não poderá participar por outra. Quem utilizar tripulantes que já tenha participado por outra embarcação, será desclassificado.

4. CATEGORIAS

4.1. Serão realizadas 03 (três) provas distintas, sendo elas:

- a. Barcos de Pescaria;
- b. Barcos de 07;
- c. Barcos acima de 08 metros;

4.2 nestas provas serão admitidas as inscrições de indivíduos, que podem incluir competidores de ambos os sexos e de diferentes escalões etários. No caso de existirem competidores menores de dezoito anos, estes só poderão participar com uma autorização escrita dos seus respectivos responsáveis.

5. PERCURSO

- a. Essas provas serão realizadas nas águas do Rio Sergipe, sendo seus percursos realizados em um só circuito;
- b. O percurso será definido de acordo com a movimentação do vento no dia, determinado para a realização das regatas;
- c. A largada poderá acontecer Porto das Tototós, dirigindo-se a primeira boia localizada nas proximidades da Atalainha, contornando e seguindo para a boia que estará nas proximidades da Ponte Construtor João Alves Filho, contornando e encerrando o percurso entre a boia e o Porto das Tototós.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições terão que ser realizadas em formulário conforme ANEXO 2 e dentro dos prazos definidos. As inscrições poderão ser realizadas no período de 21 a 31 de dezembro de 2023, das 08:00h às 13:00h na Secretaria municipal de esporte e lazer, situada na Rodovia José de Campos, n° 47, Lote 01, Centro, na cidade de BARRA DOS COQUEIROS - SE ou através de Formulário Eletrônico disposto no site oficial da Prefeitura de Barra dos Coqueiros.

6.2. No ato de inscrição além do preenchimento do formulário da competição, será exigido as seguintes documentações:

- a. RG e CPF do responsável;
- b. Comprovante de residência do responsável;
- c. 1. Nos casos em que ocorrer participação de equipe, deve-se apresentar;
- d. Comprovação de dados Bancários.

6.3. No caso da existência de menores de 18 anos na equipe, deverá ser anexado a autorização dos responsáveis no ato da inscrição.

7. DA PROVA

7.1. Reunião preparatória Antes da competição deverá realizar-se uma reunião preparatória, na Praça Santa Luzia, onde será disponibilizada toda a informação necessária para o desenrolar da prova. Esta, deverá acontecer 1 hora e meia antes do início da competição, ou seja, às 07:30h contendo as seguintes informações:

- a. Informação detalhada do percurso e marcações;
- b. Horário de largada;
- c. Linha de largada;
- d. Linha de chegada;
- e. Números dos competidores nas provas;
- f. Qualquer informação que a comissão considere pertinente.

7.2. Tempo de controle

Não existe tempo de controle para estas provas.

7.3. LARGADAS

a. Os competidores devem estar no local de largada à hora indicada conforme o chamado da organização;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- b. A largada se dará na região do Porto das Tototós, mas poderá ser alterado caso haja alguma necessidade impreterível e seja devidamente justificado pela organização;
- c. A largada deve ser dada sem levar em conta qualquer ausência;
- d. A posição das embarcações na largada deve ser tal que as suas proas estejam em linha de largada;
- e. O Árbitro de largada deve dar o sinal de largada com a palavra "PREPARADOS" seguida de um sinal sonoro de um pistolão (fogos de artifícios), ou de uma buzina "esportiva";
- f. Se um competidor começar a se movimentar antes de ser dado o sinal sonoro, efetuou uma falsa largada;
- g. O Árbitro de Largada deve avisar os competidores que tiverem feito uma falsa largada e se forem feitas duas falsas partidas pelos mesmos competidores, este deve excluí-lo(s) da prova.

7.4. SINALIZAÇÃO

Tanto as linhas de partida como de chegada devem estar sinalizadas com boias.

7.5. CHEGADAS:

- a. A linha de chegada é atingida quando a proa da embarcação cruzar, com o (s) competidor (es) dentro da embarcação. Vencerão as três primeiras embarcações de cada categoria, a cruzar a linha de chegada;
- b. Se a linha da chegada for atingida por duas ou mais embarcações ao mesmo tempo, a classificação será definida por sorteio;
- c. A linha de chegada será nas proximidades do Porto das Tototós.

7.6. ASSISTÊNCIAS

- a. Não será permitido aos competidores serem acompanhados ou receberem assistência de embarcações não autorizadas a participar na prova, salvo em casos de acidentes.
- b. Uma equipe de socorro estará presente à linha de chegada, com o barco da Capitania dos Portos, disponível para isso, com a presença de pessoas ligadas à Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem os primeiros socorros, caso um incidente venha acontecer.

8. DESCLASSIFICAÇÕES

- 8.1. Todo competidor que tentar ganhar lugares numa prova por meios não honrosos ou que infrinja os regulamentos será desclassificado.
- 8.2. Qualquer competidor pode ser desclassificado pela conduta desrespeitadora relativamente a agentes da organização, árbitros, outros competidores e espectadores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

8.3. Todas as desclassificações efetuadas pela Comissão de Competição devem ser imediatamente confirmadas por escrito com as devidas razões.

9. PROTESTOS

9.1. A todos os competidores assiste o direito de protesto, devido à alguma irregularidade verificada e que ponha em causa a verdade da competição, este deverá ser dirigido à Comissão de Competição por escrito.

9.2. Pode ser feito um protesto à Comissão de competição contra a decisão do Juiz Árbitro, se houver uma contradição com os regulamentos da competição, este deverá ser apresentado nos 30 minutos seguintes à publicação dos resultados.

9.3. A Comissão de Competição deve tomar a sua decisão nos 60 minutos seguintes ao início da reunião.

9.4. A decisão da Comissão de competição será indicada, por escrito, com argumentos justificativos.

9.5. A Comissão de competição deve consultar o Árbitro Principal, de modo a obter as informações necessárias para chegarem a uma decisão.

9.6. A decisão tomada é definitiva.

10. MEDIDAS DE SEGURANÇA

10.1. Podem surgir situações perigosas para os participantes. É obrigatório que todo o competidor que veja outro em situação de perigo, lhe dê toda a ajuda possível. O não cumprimento desta norma poderá implicar a expulsão da prova.

10.2. As provas poderão ser anuladas devido às más condições do plano de água, climáticas e/ou segurança. A anulação das mesmas é da inteira responsabilidade da organização e do juiz árbitro.

10.3. Todas as embarcações têm de possuir coletes de salvamento para todos os tripulantes.

10.4. Todo competidor que não respeite a observância das diretrizes regulamentares ou divulgadas no programa das provas deverá ser impedido de participar na competição. Se tiver largado, será desclassificado.

10.5. Os competidores assumem os riscos inerentes à sua participação na competição.

10.6. Os Organizadores não podem ser responsabilizados por acidentes ou danos materiais que ocorram durante a prova.

10.7. Incumbe a todos os Árbitros observar se as medidas de segurança estão a ser respeitadas, e impedir embarcações ou competidores de largar ou continuar a prova se não satisfizerem os requisitos prescritos no regulamento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11. PRÊMIOS

11.1. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão premiação, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	VALOR DE PREMIAÇÃO		
	PRIMEIRO COLOCADO	SEGUNDO COLOCADO	TERCEIRO COLOCADO
BATERIA PESCARIA	R\$ 800,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00
BATERIA 07 METROS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00
BATERIA ACIMA DE 08 METROS	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00

11.2. Do valor mencionado no item 11.1 poderá ser deduzido o imposto legal.

11.3. A premiação será paga pela seguinte dotação orçamentária:

A. Unidade Orçamentária:	02007
B. Fonte de Recursos:	15000000
C. Programa:	0193
D. Elemento de Despesa:	3390.31.00

12. ORGANIZAÇÃO

A organização da prova deverá ter obrigatoriamente os seguintes meios:

- a. Sistema sonoro que cubra as necessidades da competição;
- b. Ambulância;
- c. Barco de apoio;
- d. Meios de salvamento e de segurança que garantam a integridade física dos participantes;
- e. Embarcação e meios ideais e suficientes para os Juízes exercerem as suas funções;
- f. Entregar aos competidores o programa de prova e um plano da zona de competição.

13. ÁRBITROS

13.1. O Juiz Árbitro, que é também o Presidente da Comissão de Competição, deve decidir sobre todas as questões que surjam durante a competição e que não estejam contempladas nos regulamentos.

- a. Deve também certificar-se de que as medidas de segurança adotadas são as adequadas e de que são respeitadas no decorrer da prova.
- b. O Árbitro de Largada decide sobre todas as questões respeitantes às largadas das provas, e será o único responsável por decisões tais como falsas partidas. As suas decisões são definitivas.
- c. O Árbitro de Largada dirige as embarcações para a linha de largada sem atrasos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

d. O Árbitro de Percurso deve verificar se os regulamentos são cumpridos no decorrer de uma prova. Se não o forem, este Árbitro deve comunicá-lo por escrito ao Juiz Árbitro no final da prova.

e. O Árbitro de Chegada decide a ordem pela qual os competidores passam a linha de chegada.

13.2. A Comissão de Competição é formada pelos seguintes juízes:

- a. 02 (dois) representantes da sociedade civil;
- b. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- c. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte;
- d. 02 (dois) árbitros nomeados pelo Presidente da Comissão.

13.3. Competências da Comissão de Competição:

- a. Organizar a competição e supervisionar as classificações;
- b. No caso de mau tempo ou qualquer circunstância imprevista que torne impossível o desenrolar da prova, adiar a competição para data a ser designada;
- c. Ouvir possíveis protestos e solucionar conflitos que surjam;
- d. Decidir sobre assuntos relacionados com desclassificações quando os regulamentos são infringidos durante uma prova;
- e. Ouvir a opinião do Árbitro que comunicou a infração cometida, se isso for julgado importante para o esclarecimento, antes de ser tomada qualquer decisão;
- f. Desqualificar todo o competidor que se comporte imprópriamente ou que pela sua conduta ou palavras revele desprezo para com os organizadores, outros competidores ou espectadores.

14. PUBLICIDADE

14.1. Toda a publicidade deverá ser previamente autorizada pela organização e colocada de forma a que não interfira na identificação do competidor e que não afete o normal decorrer da competição.

15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, DOS RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO

15.1. O resultado preliminar será divulgado na data de 02 de janeiro de 2024, no site do Município: <https://barradoscoqueiros.se.gov.br/>.

15.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar através do e-mail: esporteelazer@barradoscoqueiros.se.gov.br;

15.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Avaliadora do certame;

15.4. Os resultados definitivos serão publicados no Diário Oficial do Município e no site:

<https://barradoscoqueiros.se.gov.br/>, conforme cronograma do anexo I;

15.5. Os vencedores autorizam, desde já, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros o direito de mencionar e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados neste Edital e demais direitos patrimoniais.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. A Comissão da Competição é soberana para julgar as questões de qualquer natureza relativas a competição.

16.2. Constan deste edital 05 anexos, são eles:

Anexo I - Cronograma;

Anexo II - Termo de responsabilidade;

Anexo III - Comprovante de inscrição;

Anexo IV - Ficha de Inscrição, também disponibilizada on-line no site da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros (<https://barradoscoqueiros.se.gov.br/>);

Anexo V - Declaração de recebimento do prêmio.

Fica eleito o Foro da Comarca de BARRA DOS COQUEIROS /SE, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BARRA DOS COQUEIROS - SE, 20 de dezembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros

UDILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Secretária Municipal de Esporte e Lazer



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	21/12/2023 A 31/12/2023
REALIZAÇÃO DA CORRIDA	01/01/2024
RESULTADO PRELIMINAR	02/01/2024
PERÍODO PARA INTERPOLAÇÃO DE RECURSO	03/01/2024 A 05/01/2024
RESULTADO FINAL	08/01/2024
PAGAMENTO DO PRÊMIO	DE 09/01/2024 A 23/01/2024



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____
RG _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida náutica.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização do evento, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. 5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave, excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização do evento, mídia e patrocinadores.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Barra dos Coqueiros- SE, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e RG.

Assinatura e RG. do responsável (atleta menor de idade).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ANEXO III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o (a) Sr. (a): _____
está devidamente inscrito da na CORRIDA DE BARCO A VELA, que será realizada no
dia 01 DE JANEIRO DE 2024, sob o n° de inscrição _____ na
Categoria _____.

Barra dos Coqueiros- SE, _____ de _____ de 20_____.

Responsável pela inscrição



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA DE INSCRIÇÃO: ____/____/____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

CATEGORIAS	
1º BATERIA PESCARIA	()
2º BATERIA 7 METROS	()
3º BATERIA ACIMA DE 8 METROS	()

Data de Nascimento: ____/____/____

Nome Completo: _____

End.: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone:(____) _____ E-mail: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Convênio: _____ Equipe: _____

Barra dos Coqueiros – SE, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura: _____



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO DA CORRIDA DE
BARCOS À VELA 2024**

Declaramos que a tripulação concorda com o recebimento da premiação da CORRIDA DE BARCOS À VELA 2024 pelo (a) Sr. (a)

_____,
RG nº _____, CPF nº _____, que ficará responsável de receber o pagamento da premiação, bem como o repasse para os demais membros da tripulação.

1 – Tripulantes:

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Nome: _____,
CPF: _____, RG: _____.

Barra dos Coqueiros – SE, _____ de _____ de 20____.